



Valide aqui
a certidão.

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

38.555

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

02 de agosto de 2017

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE nº 10-A (DEZ-A) da QUADRA "35" do plano de desmembramento "ESTÂNCIA SANTA MARIA", situado no Bairro Jundiázinho, zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, SP, medindo 15,00 metros de frente para a **RUA DAS ACÁCIAS**; 42,00 metros no lado direito, confrontando com o lote 10; 38,00 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote 10-B; 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 12-C, **encerrando a área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados)**. Cadastrado na Prefeitura Municipal local **sob nº 07.81.35.10**. **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS S.C. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.645.796/0001-82, com sede na Rua João Mendes Júnior, nº 784, SI 1 - Jardim Professor Francisco Morato - Francisco Morato/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 5/Matrícula nº 26.395, de 19 de março de 2001, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Atibaia, SP. Dou fé. Mairiporã, 02 de agosto de 2017. Dou fé. **01º Substituto:** (Bel. WALDIR CORRÊA).-

AV. 01/M. 38.555. Mairiporã, 02 de abril de 2017.

Procedo a presente para constar que, de acordo com os dados legais constantes da matrícula nº 38.554, deste Cartório, originária da matrícula nº 25.406 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Atibaia, SP, a denominação atual e correta da proprietária supracitada é **IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS LTDA**. Dou fé. **Q 1º Substituto:** (Bel. WALDIR CORRÊA).-

Protocolo nº 78.435 de 21 de julho de 2017.

AV. 02/M. 38.555. Mairiporã, 02 de agosto de 2017.

Em atenção ao requerimento firmado em Mairiporã, SP, aos 13 de abril de 2017, pela proprietária supracitada, por seu representante legal, com firma reconhecida, esta **MATRÍCULA** foi aberta de acordo com a **CERTIDÃO** datada de 14 de julho de 2017, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Atibaia, SP, uma vez que o imóvel objeto da presente passou a pertencer a este município e comarca de Mairiporã, SP, conforme consta da **Averbação nº 11/Matrícula nº 26.395 acima mencionada**, de 14 de abril de 2016, bem como da **CERTIDÃO** datada de 21 de junho de 2017, fornecida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, SP, expedida no Processo Administrativo nº 6802/2017, cujos comprovantes ficam aqui arquivados. Dou fé. **Q 1º Substituto:** (Bel. WALDIR CORRÊA).-

Protocolo nº 79.767 de 05 de janeiro de 2018.

AV. 03/M. 38.555. Mairiporã, 11 de janeiro de 2018.

Pela escritura lavrada no dia 25 de agosto de 2017, Livro nº 1.086, páginas 305/308 e respectiva Ata Retificativa lavrada no dia 08 de dezembro de 2017, Livro nº 1.096, página 282, ambas no 2º TABELIONATO DE NOTAS e Protesto da cidade, município e comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, procedo a presente para constar que a proprietária **IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS LTDA** teve a sua denominação alterada para **IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS LTDA - EPP**, conforme faz prova a "Declaração de Enquadramento EPP" de 21 de dezembro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NYTV-W3SGU-JGZJK-BRF9N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
38.555

FOLHA
1

sob nº 808.100/17-8, em 23/fevereiro/2017 e respectivo Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual da Empresa citada, firmado no dia 21 de dezembro de 2016 e registrado na JUCESP sob nº 87.170/17-6, em 23 de fevereiro de 2017, cujos comprovantes ficam aqui arquivados por fotocópias autenticadas. Dou fé. O 1º Substituto: _____ (Bel. WALDIR CORRÊA).- :::::

Protocolo nº 79.767 de 05 de janeiro de 2018.

R. 04/M. 38.555. Mairiporã, 11 de janeiro de 2018.

Nos termos da mesma escritura e respectiva Ata Retificativa retromencionadas na AV. 03, a proprietária **IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Francisco Morato, neste Estado, na Rua João Mendes Junior, nº 784, sala 01, Bairro Jardim Professor Francisco Morato, inscrita no CNPJ sob nº 59.645.796/0001-82, **TRANSMITIU, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA**, RG. nº 20.929.120-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 078.408.978-78, brasileiro, vendedor, **SOLTEIRO e capaz**, que não vive em união estável, domiciliado e residente na cidade de Guarulhos, neste Estado, na Rua Ribeirão Pires, nº 29, Jardim Santa Clara, pelo preço Cr\$190.000,00, em cumprimento ao Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra firmado no dia 11 de novembro de 1993, não registrado, atualmente equivalente a R\$0,01 (um centavo), e contrato de Cessão de Direitos celebrado no dia 09 de novembro de 2016, também não registrado, com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$2.682,00. Dou fé. O 1º Substituto: _____ (Bel. WALDIR CORRÊA).- :::::

Protocolo nº 79.805 de 12 de janeiro de 2018.

AV. 05/M. 38.555. Mairiporã, 12 de janeiro de 2018.

Em atenção à exportação realizada através do site da *Central de Indisponibilidade de Bens*, em 15/03/2017, às 15:38 horas, protocolado no mencionado site sob nº **201701.1218.00227635-IA-520**, feito este em razão do processo de nº 00218000620045150001, em curso na 1ª Vara do Trabalho de Campinas, SP, procedo a presente averbação **para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA**, já qualificado. Dou fé. O 1º Substituto: _____ (Bel. WALDIR CORRÊA).- :::::

Protocolo/Prenotação nº 83.483 de 10/05/2019.

Av. 06/Matr. nº 38.555. Mairiporã, SP, 09 de setembro de 2019.

Em atenção a exportação realizada através do site da *Central de Indisponibilidade de Bens*, protocolada sob nº **201903.2519.00751888-IA-071**, feito este em razão do processo de nº 10005590420145020313, em curso na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA**, já qualificado. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:

Continua na Ficha Nº 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NYTV-W3SGU-JGZJK-BRF9N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEE. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
38.555

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 -

09 de setembro de 2019

REGISTRO GERAL

(LARISSA HELEN DA SILVA ROCHA). O Oficial:
(CARNEIRO FILHO).....

(Bel. ARMANDO

Protocolo/Prenotação nº91.819 de 25/05/2021.

Av.07/Matr nº38.555. Mairiporã, SP, 16 de junho de 2021.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob o nº **202105.2412.01642948-IA-760**, feito este em razão do processo de nº10007752220195020302, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP do TST- Tribunal Superior do Trabalho- Tribunal Regional do Trabalho da 2, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA**, já qualificado. Dou fé. A Escrevente: (GLAICY RODRIGUES BARBOSA LEITE) O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA).....

Protocolo/Prenotação nº92.901 de 05 de agosto de 2021.

Av.08/Matr. nº38.555. Mairiporã, SP, 01 de abril de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob o nº **202108.0419.01751227-IA-409**, feito este em razão do processo de nº10007276320195020302, do TST- Tribunal Superior do Trabalho- SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2 São Paulo- SP- Grupo Auxiliar de execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA** já qualificado. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).....

Protocolo/Prenotação nº96.434 de 22 de abril de 2022.

Av.09/Matr. nº38.555. Mairiporã, SP, 05 de julho de 2022.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000410552**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº1000727-63.2019.5.02.0302, em curso na 2ª Vara do Trabalho de Guarujá, SP, em que figura como **exequente: MANOEL PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº287.453.958-96, e como **executado: MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o **imóvel objeto desta matrícula** foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado **MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA. Valor da Causa: R\$48.200,00.** Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NYTV-W3SGU-JGZJK-BRF9N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NYTV-W3SGU-JGZJK-BRF9N>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1198263C3038555C093608220



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 38555

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 201701.1218.00227635-14-S20201906/2312010751889-5-Ar-B7liende6463326

Ao Oficial.:	R\$	Nihil
Ao Estado.:	R\$	Nihil
Ao IPESP.:	R\$	Nihil
Ao Reg.Civil	R\$	Nihil
Ao Trib.Just	R\$	Nihil
Ao ISS.....	R\$	Nihil
Ao FEDMP....	R\$	Nihil
Total.....	R\$	Nihil

..... R\$ Nihil
Certidão Gratuita

Certidão expedida às 09:36:07 horas do dia 07/07/2022. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP. XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 96434



03855507072022

Pag.: 004/004



Assinado eletronicamente por: JOHNATHAN HERBERT SANTOS E GOMES - Juntado em: 11/07/2022 15:15:32 - 3175798
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22071115151689300000263709473?instancia=1>
 Número do processo: 1000727-63.2019.5.02.0302
 Número do documento: 22071115151689300000263709473